

**PORTARIA 19/2026**

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **DANIEL MANCINI BITENCOURT**, **15 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas de **02/03/2026 à 16/03/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 19 de Fevereiro de 2026.

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:0765686570
5Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2026.02.19 15:32:41 -03'00'**Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026**



PORTARIA 19/2026

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **DANIEL MANCINI BITENCOURT**, **15 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas de **02/03/2026 à 16/03/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 19 de Fevereiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

